

Artigo

Conflitos pela água na Amazônia: O caso do povo indígena Yudjá e a Usina Hidrelétrica Belo Monte

Shirley Capela Tozi

Wagner Costa Ribeiro

Resumo

201

Conflitos são objetos de estudo do conhecimento geográfico e surgem por diversas razões. Eles podem resultar de tensões que ocorrem em um dado momento no espaço geográfico. Os conflitos por água aumentam em todo mundo, inclusive na Amazônia apesar de abundância da água neste ecossistema. A Amazônia sempre foi ocupada por povos originários e tradicionais que utilizam a floresta para suprir suas necessidades. Mas seus gêneros de vida, ritos e costumes muitas vezes afrontam projetos que buscam outra forma de apropriação da água da bacia amazônica. O resultado é a ameaça de extinção de povos, que são impedidos de manter seus costumes tradicionais. Esta situação ocorre na Volta Grande do rio Xingu que foi diretamente afetada pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O represamento da água tornou o rio desconhecido ao povo Yudjá, posto que as oscilações hidrográficas de outrora foram alteradas. O rio tornou-se desconhecido porque não oferece do mesmo modo os serviços ambientais fundamentais à reprodução de modo de existir do povo. Os peixes não estão mais presentes como antes e as cheias e vazantes também foram alteradas. Esse artigo tem como objetivo subsidiar as discussões sobre conflito, principalmente os que envolvem a água, por meio de uma análise do conflito gerado entre o povo originário Yudjá e a instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. A metodologia utilizada é a análise documental e bibliográfica. A pesquisa revelou que a redução dos volumes de água comprometeu o modo de vida de um povo originário. As tensões que resultaram da apropriação da água ainda não foram equacionadas e podem ampliar a injustiça ambiental causada pela imposição de um uso da água, qual seja, a geração de energia, sobrepondo-o às práticas tradicionais do povo Yudjá.

Palavras-chave: Conflito por água; Yudjá; UHE-Belo Monte.

Water conflicts in the Amazon: The case of the indigenous people Yudjá and the Belo Monte Hydroelectric Power Plant

Abstract

Conflicts are objects of study of geographic knowledge and arise for several reasons. They can result from tensions that occur at a given moment in geographic space. Conflicts over water are increasing worldwide, including in the Amazon despite the abundance of water in this ecosystem. The Amazon has always been occupied by indigenous and traditional peoples who use the forest to meet their needs. But their ways of life, rites and customs often confront projects that seek another form of appropriation of water from the Amazon basin. The result is the threat of extinction of peoples, who are prevented from maintaining their traditional customs. This situation occurs on the Volta Grande of the Xingu River, which was directly affected by the construction of the Belo Monte Hydroelectric Power Plant. The damming of the water made the river unknown to the Yudjá people, since the hydrographic oscillations of the past were altered. The river has become unknown because it does not equally offer the fundamental environmental services for the reproduction of the people's way of existing. The fish are no longer present as before and the floods and ebbs have also changed. This article aims to support discussions on conflict, especially those involving water, through an analysis of the conflict generated between the original Yudjá people and the installation of the Belo Monte Hydroelectric Power Plant. The methodology used is documental and bibliographical analysis. The research revealed that the reduction of water volumes compromised the way of life of an original people. The tensions that resulted from the appropriation of water have not yet been resolved and may increase the environmental injustice caused by the imposition of a use of water, that is, the generation of energy, superimposing it on the traditional practices of the Yudjá people.

202

Keywords: Water-conflict; Yudjá; Belo Monte Hydroelectric Power Plant.

Conflits pour l'eau en Amazonie: Le cas des peuples indigènes Yudjá et la Centrale Hydroélectrique Belo Monte

Résumé

Les conflits sont des objets d'étude de la connaissance géographique et se produisent pour plusieurs raisons. Elles peuvent résulter de tensions qui surviennent à un moment donné de l'espace géographique. Les conflits autour de l'eau se multiplient dans le monde, y compris en Amazonie malgré l'abondance d'eau dans cet écosystème. L'Amazonie a toujours été occupée par des peuples indigènes et traditionnels qui utilisent la forêt pour subvenir à leurs besoins. Mais leurs modes de vie, rites et coutumes se heurtent souvent à des projets qui cherchent une autre forme d'appropriation de l'eau du bassin amazonien. Le résultat est la menace d'extinction des peuples, qui sont empêchés de maintenir leurs coutumes traditionnelles. Cette situation se produit sur la Volta Grande du fleuve Xingu, qui a été directement touchée par la construction de la Centrale Hydroélectrique de Belo Monte. Le barrage de l'eau a rendu la

rivière inconnue du peuple Yudjá, car les oscillations hydrographiques du passé ont été modifiées. Le fleuve est devenu méconnu car il n'offre pas également les services environnementaux fondamentaux pour la reproduction du mode d'existence du peuple. Les poissons ne sont plus présents comme avant et les crues et reflux ont également changé. Cet article vise à soutenir les discussions sur les conflits, en particulier ceux impliquant l'eau, à travers une analyse du conflit généré entre le peuple Yudjá et l'installation de la Centrale Hydroélectrique de Belo Monte. La méthodologie utilisée est l'analyse documentaire et bibliographique. Le travail a révélé que la réduction des volumes d'eau compromettrait le mode de vie d'un peuple originel. Les tensions qui ont résulté de l'appropriation de l'eau ne sont pas encore résolues et peuvent accroître l'injustice environnementale causée par l'imposition d'un usage de l'eau, c'est-à-dire la génération d'énergie, la superposant aux pratiques traditionnelles du peuple Yudjá.

Mots-clés: Conflits d'eau; Yudjá; Centrale Hydroélectrique Belo Monte.

Introdução

A construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte (UHE-BM), no rio Xingu, resultou em sérias consequências no território e na territorialidade de povos originários, neste caso, o Yudjá.

Todo o processo de concepção, construção e funcionamento da UHE-BM foi controverso. Análises apontavam impactos severos no trecho de vazão reduzida na Volta Grande do Xingu, afetando os sistemas ambientais e a organização social dos habitantes que vivem ao longo do trecho e a jusante da barragem. Essa situação gerou conflitos, como o estabelecido entre o povo Yudjá e a UHE-BM.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022) indica 304 conflitos por água em todo território brasileiro. Parte deles resulta do acesso desigual à água (TEIXEIRA; MONTEZUMA, 2022) e, em outros, de restrições ao acesso à água. Na perspectiva do povo Yudjá fica difícil compreender mudanças causadas pela barragem da água. O rio, suas águas e reentrâncias, deixaram de ser conhecidas e a intimidade com o território foi rompida porque o volume de água foi alterado, com implicações na ocorrência de peixes, entre outros problemas.

O objetivo deste artigo foi analisar o conflito entre o povo indígena Yudjá e a UHE-BM. Como procedimento metodológico utilizamos revisão bibliográfica e documental,

análise das tabelas de conflitos por água da Comissão Pastoral da Terra – CPT, e análise de boletins do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, com intuito de verificar as informações de vazão do rio Xingu a Montante e a Jusante da Barragem Pinheiral que faz parte da UHE-Belo Monte.

Para tratar desse tema, o texto está composto em quatro partes. Na primeira, discute-se o conceito de conflito, em especial em sua abordagem pela Geografia, utilizando como base teórica principal geógrafos franceses que compreendem o conflito ambiental como um desdobramento do conflito territorial. A seguir, apresenta-se a terra indígena Paquiçamba, que abriga o povo indígena Yudjá. Na parte três, discutem-se os conflitos pela disputa das águas da Volta Grande do Xingu e seus efeitos para a vida dos membros da terra indígena Paquiçamba. Por fim, são apresentadas as considerações finais, que reforçam a disputa de narrativas sobre a água e os efeitos da imposição de um uso da água, a geração de energia, sobre os demais usos.

1. Os caminhos para a compreensão do conflito

Discutir sobre conflitos e delinear seu tipo, sujeitos envolvidos e objetos que os cercam é um desafio abordado em diversos campos do conhecimento, inclusive na Geografia. Vamos destacar alguns geógrafos que se dedicaram à definição conceitual de conflitos na geografia.

Charlier (1999) percebeu que a compreensão lógica de espaço e território eram mais apropriados para entender e definir conflito, bem como a tipologia de conflito que ele estava estudando, definida como conflito ambiental. Para ele, é necessário para definir a tipologia de conflitos, os sujeitos envolvidos e as principais formas de oposição entre eles, compreender e identificar algumas informações sobre o conflito, a saber: como e quando? Onde? Por quê? Quem ou quais? Quais tipos de ações tomadas pelos sujeitos e suas razões? Para o autor, os conflitos ambientais são também conflitos sociais

intensos, que estão relacionados a um contexto socioeconômico e ambiental. Ele ressalta que “não podemos compreender a construção social das questões ambientais sem levar em conta uma dimensão espacial e territorial que não é necessariamente significativa em outros conflitos sociais” (CHARLIER, 1999, p.50).¹ Nenhum estudo da sociedade ou de seus fenômenos podem ser estudados sem compreendê-los no tempo e no espaço, daí a relação essencial com a geografia, pois “o conflito pode ser considerado como um atributo das relações entre espaço e sociedade, porque os caracteriza, tanto quanto os define” (CHARLIER, 1999, p.50 – tradução livre).² Na geografia o conflito faz referência ao espaço da seguinte forma:

- A concorrência pelo compartilhamento do espaço, como suporte de atividades;
- A concorrência pelo compartilhamento dos recursos;
- Ao acesso a um espaço;
- A seu planejamento;
- A sua gestão;
- A seu pertencimento territorial (CADORET, 2006, p. 30 – tradução livre).³

A consciência espacial dos atores/sujeitos corresponde à compreensão de territorialidade, ou seja, às relações afetivas que envolvem o território e o espaço geográfico. O objeto do conflito espacial pode ter vários sujeitos e causas, estes elementos podem ser claramente reconhecidos, mascarados e até mesmo ignorados.

Eles podem responder a critérios lógicos (questões econômicas) e, ao mesmo tempo, correspondem às características sensíveis (apropriação afetiva do espaço). Quanto mais irracional é a origem das tensões, mais o

¹ “on ne peut pas appréhender la construction sociale des enjeux environnementaux sans prendre en compte une dimension spatiale et territoriale qui n'est pas forcément prégnante dans les autres conflits sociaux” (CHARLIER, 1999, p. 50).

² “[...]le conflit peut être considéré comme un attribut des relations entre l'espace et la société car il les caractérise autant qu'elles le définissent” (CHARLIER, 1999, p. 50).

³ “À la concurrence pour le partage de l'espace, support d'activités; - À la concurrence pour le partage des ressources; - À l'accès à un espace; - À son aménagement; - À sa gestion; - À son appartenance territoriale”.

conflito em geografia é complexo porque toca na psicologia espacial dos atores (CADORET, 2006, p. 30).⁴

Para Cadoret (2011), o conflito passa a ser do escopo da geografia quando inclui espaço e território. O conflito está sempre em movimento, desta maneira, está relacionado ao processo de configuração e reconfiguração do território. Nesse aspecto, busca-se compreender a complexidade das relações espaço-sociedade e sujeito-território, envolvendo as concepções multiescalares das relações de poder e sua diversidade de dimensões.

Desse modo, o conflito é um processo composto por várias etapas e/ou partes que podem ser lineares ou não. O diálogo é sempre o melhor caminho na busca do fim do conflito, ou, ao menos, de obtenção de uma trégua, que pode ser, em alguns casos, compensatória a uma das partes. Porém, nessas situações é esperado que as tensões aflorem de tempos em tempos. O conflito possui função social, promovendo comoção, solidariedade, colaboração e reestruturação da própria sociedade (CHARLIER, 1999; CADORET, 2006).

Cadoret (2006) e Charlier (1999) afirmam que o conflito só existe se ocorrer oposição entre interesses, momentâneos ou não. A partir da delimitação dos motivos, dos sujeitos e do espaço em disputa, distingue-se a tipologia do conflito. Charlier (1999) considera que todo conflito ambiental é também territorial já que envolve o território. Cadoret (2006; 2011) corrobora com a definição de Charlier (1999) e aponta que é preciso identificar os sujeitos e suas atividades, que podem estar justapostos no mesmo território, tornando-se a fonte do conflito.

Para Porto-Gonçalves, os conflitos são resultado de relações diversas e contraditórias, que buscam diálogo entre os diversos grupos sociais e suas relações interculturais:

⁴ “Elles peuvent répondre à des critères tout à fait logiques (enjeux économiques) et en même temps correspondre à des caractéristiques sensibles (appropriation affective de l'espace). Plus l'origine des tensions est irrationnelle, plus le conflit en géographie est complexe car il touche à la psychologie spatiale des acteurs” (CADORET, 2006, p. 30).

Na Amazônia [...] os grupos/classes sociais em luta com/contra o padrão sociogeográfico de poder atual, voraz no consumo de energia, água e solo/subsolo está destruindo a base de outro padrão sociogeográfico que tirava seu dinamismo da produtividade biológica primária – solo-fotossíntese/floresta/água (PORTO-GONÇALVES, 2017, p.77).

Tozi (2021) afirma que, na ciência geográfica, os conflitos têm sempre uma relação com o território. Os sujeitos mostram sua territorialidade e identificam o objeto de conflito, posicionando-se de acordo com sua relação socioespacial. Portanto, compreende-se que “o território é uma tessitura construída historicamente, repleta de relações de poder sobre o espaço sustentado em uma malha ambiental/natural” (TOZI, 2021, p.44).

Para Ribeiro *et al.* (2019) “a análise da construção da água enquanto objeto de disputa pode ser feita por meio de dois vetores: o da quantidade de água global e o da construção social da água” (RIBEIRO *et al.* 2019, p. 13). Ou seja, é preciso avaliar o volume de água disponível, mas, fundamentalmente, os valores associados a ela por cada grupo social envolvido no conflito. A batalha discursiva pelo domínio da água é uma fonte para identificar conflitos que está presente na maior parte dos casos.

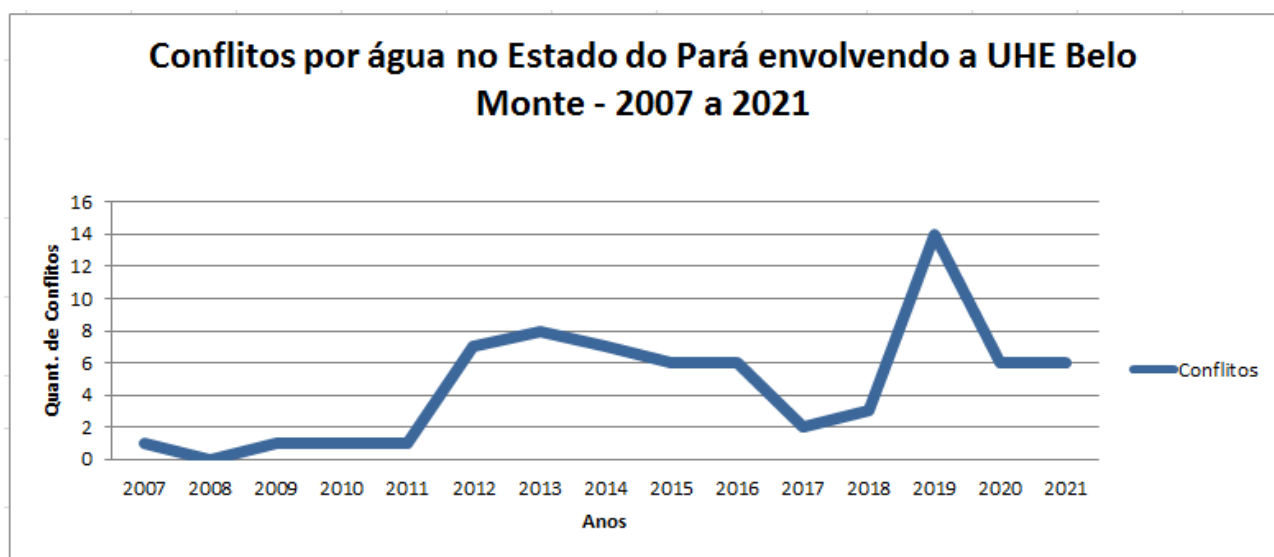
Segundo Tozi (2021), não é possível dissociar sociedade, ambiente e território, corroborando com Charlier (1999), Cadoret (2006; 2011), Porto-Gonçalves (2017) e Ribeiro *et al.* (2019). Neste sentido, os conflitos por água também são conflitos territoriais já que neles podem ser identificados o objeto de disputa, a dimensão territorial, sua relação simbólica, os sujeitos e o contexto. Nesta compreensão, a água é transformada em recurso por determinado sujeito. Entretanto, podem coexistir interpretações diferentes sobre o uso e apropriação da água no mesmo território, ocasionando conflitos. As percepções simbólicas sobre o uso e apropriação da água não podem ser comparadas a outros usos, já que existe a construção social e histórica para este.

Verifica-se uma disputa de narrativas, que resulta em uma linguagem valorativa que distingue os grupos sociais envolvidos (MARTINEZ-ALIER, 2007). O conflito, que envolve sujeitos com relações simbólicas no uso e apropriação do território, resulta em

injustiça ambiental e espacial, pois engendra diferenças na apropriação do território e rompe com tradições territoriais de povos (RIBEIRO, 2017).

Segundo a Comissão Pastoral da Terra, de 2002 a 2021 já foram mapeados 2290 conflitos por água (TOZI, 2021; CPT, 2022), dos quais 443 estão na região Norte, a com maior disponibilidade hídrica do país. Destes, 231 casos ocorreram no Pará, causados por construção de barragens e açudes que levaram à diminuição do acesso à água e à desconstrução de valores histórico-cultural de povos e comunidades ribeirinhas (ver **Gráfico 1**).

Gráfico 1– Conflitos por água, no Estado do Pará envolvendo a UHE Belo Monte - 2007 a 2021.



Fonte: Organizado pelos autores a partir de: Malvezzi (2006, 2008, 2009, 2012, 2013, 2015); Siqueira e Zelhuber (2007); Garzon (2010); COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2010, 2020, 2021); Gonçalves (2013); Fernandes (2016); Pacheco (2018); Cosme (2017, 2020); Chagas (2019).

O gráfico 1 mostra que, embora tenha havido uma queda brusca na quantidade de relatos de 2019 para 2020, eles permanecem no ano seguinte. Um dos alertas mais evidentes é que a expropriação da água é um problema legalizado.

[...] A ilegalidade se afirma pela violação expressa de procedimentos legais, seja na usurpação de águas sem outorgas, seja no consumo intensivo e perdulário, seja no descumprimento das normas ambientais e

condicionantes dos licenciamentos ou, ainda, no desprezo por tais ritos [...] (TEIXEIRA; MONTEZUMA, 2022, p.132).

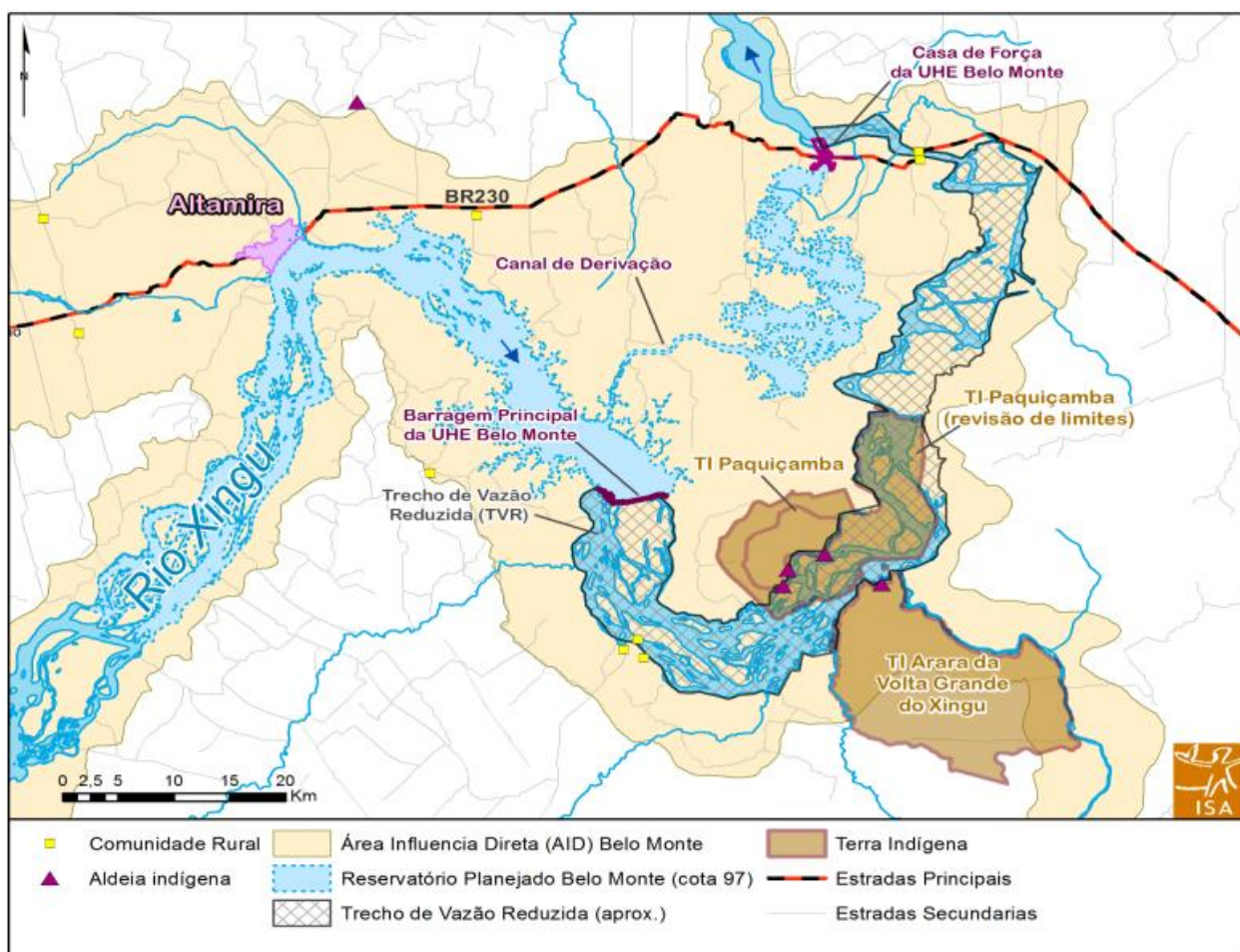
A construção de barragens com restrição no uso e acesso à água, bem como o não cumprimento de medidas legais estão entre as principais causas de conflitos por água. Além disso, o uso da água tornou-se um insumo produtivo na agricultura e na indústria, o que o aumentou enormemente e transcendeu a dessedentação humana e animal, bem como os serviços ambientais e ecológicos necessários para a manutenção das condições ambientais no planeta. Foram associados outros usos à água, como a geração de energia, o cultivo de peixes para consumo humano e o lazer. Estas novas formas de ressignificar o uso e importância da água, tornada recurso, afronta o significado da água para os povos originários. Essas possibilidades de uso da água engendram conflitos, pois se sobrepõem a povos originários que acabam subjugados à uma lógica que lhes é externa. Por isso, emerge uma geografia política da água (RIBEIRO, 2008), posto que a distribuição natural da água nem sempre corresponde ao seu uso intensivo, o que resulta em conflitos, cuja tipologia pode variar de acordo com os agentes políticos envolvidos (RIBEIRO *et al.*, 2019).

Conflitos por água são cada vez mais frequentes, na Amazônia, vários conflitos por água são constatados, desde a construção de hidrelétricas quanto pela exploração mineral. Ambas prejudicam o padrão sócio geográfico e sociocultural da região (PORTO-GONÇALVES, 2017). A UHE-BM é um exemplo de como uma lógica se impõe a um conjunto de indivíduos que detinham um entendimento sobre a água que foi ignorado. Os conflitos que daí decorrem passam por negar o sentido de pertencimento do povo Yudjá, aviltando suas terras.

2. A Terra Indígena Paquiçamba

A Terra Indígena Paquiçamba (TI Paquiçamba) está situada no município de Vitória do Xingu-PA, às margens do rio Xingu, na Volta Grande, no estado do Pará. A homologação da TI Paquiçamba ocorreu por meio do Decreto 388 de 24 de dezembro de 1991, que a delimitou em 4.348,2668 ha (quatro mil, trezentos e quarenta e oito hectares, vinte e seis ares e sessenta e oito centiares) e perímetro de 34.051,95m (trinta e quatro mil, cinquenta e um metros e noventa e cinco centímetros), conforme o **Mapa 1**. A Terra indígena pertence ao povo Yudjá, da família linguística Juruna, que habita a região do rio Xingu há várias gerações.

Mapa 1 – Volta Grande do rio Xingu.



Fonte: Retirado de Reis (2018), a partir de EIA-RIMA Belo Monte, Resolução nº 3.293 ANEEL, IBGE, FUNAI. Realizado pelo laboratório de geoprocessamento do ISA/Altamira – jan., 2014.

A regularização fundiária ocorreu na tentativa de apaziguar ânimos, já que conflitos territoriais entre membros do povo Yudjá e ribeirinhos eram frequentes. Durante o processo de regulação fundiária Fortunato Juruna e Manoel Juruna representaram o povo Yudjá nas negociações, já que existiam dois núcleos familiares no território. Os estudos para regulação fundiária iniciaram em 1983 e perduraram sete anos. O resultado foi uma área de 6.000 hectares às margens do rio Xingu. Entretanto, a área foi redefinida, em 1990, com o argumento de que era muito grande para a quantidade de famílias que nela viviam. Também se alegava que a fiscalização seria quase impossível (PEZZUTI, 2018).

Ao longo dos anos, cresceu o contingente populacional, diversas famílias estavam dispersas no território, mas com a homologação da TI Paquiçamba, elas concentraram-se em alguns núcleos populacionais que possuíam comodidades que foram instaladas. No ano 2000, esses fatores levaram a uma solicitação de revisão dos limites territoriais da TI, visando sua ampliação, como expressa o documento a seguir, enviado à Funai:

Nosso povo necessita urgentemente da ampliação de nosso território até as antigas cachoeiras do Paquiçamba que consideramos um dos locais de maior representatividade simbólica religiosa do povo Juruna, principalmente por ainda existir nestes locais inúmeras evidências (pinturas, cacos de panelas, entre outros) da presença Juruna nesta região (fl. 03, Proc. 2436/2000 *apud* VIEIRA *et al.*, 2009 p.12).

Até o momento, os limites ainda não foram alterados. É importante lembrar que a redefinição está relacionada às áreas que historicamente eram dominadas pelos Yudjás (c.f Mapa 1). Ou seja, nelas estão os meios para a manutenção da sociabilidade, cultura e sentido de pertencimento territorial deste povo. Desde 1925, encontram-se relatos de viajantes que comentam sobre a presença dos Yudjás no rio Xingu (ANDRADE, 1988; OLIVEIRA, 1970; TOZI, 2021). Mesmo com a perda de território e de contingente populacional ao longo do processo de colonização e catequização algumas famílias resistiram. Segundo Tozi (2021),

[...] a perda de território e o declínio demográfico dos povos do Xingu ocorrem desde o século XVII, quando acontece a expulsão dos holandeses pelos portugueses no baixo Xingu, a catequese e descimentos realizados pelos jesuítas. Depois veio a fase pombalina em que as perseguições aos povos indígenas permaneceram. Posteriormente, vieram os ciclos econômicos e, dentre eles, o da borracha, em que os seringalistas avançaram sobre o território indígena e os aprisionavam. Foram massacrados, até que se revoltaram e fugiram (LIMA; MACEDO, 2018). Essas atividades obrigaram os Yudjá a migrarem em função de guerras com outros povos e com os brancos, indo habitar regiões, cujo acesso seria mais difícil, como o alto e médio Xingu (a Volta Grande do Xingu). Dentre essas migrações, o que é incontestável é que eles sempre tiveram contato/vivência com as águas (TOZI, 2021, p. 67).

Com a fundação de Belém, em 12 de janeiro de 1616, Caldeira Castelo Branco tinha como prioridade ocupar o território e fundar missões. A expansão lusa forçou os Yudjás a migrarem da desembocadura do rio Xingu para as corredeiras nos cursos médio e alto. Tozi (2021) relata um longo processo de migração deste povo, causada por guerras com outros povos originários, doenças e pelas incursões lusas. O principal motivo para os conflitos e confrontos diretos seria o domínio do território para explorar os recursos naturais, matar, pacificar e escravizar os povos originários.

Entre os séculos XVII e XVIII foram realizadas várias tentativas de aldeamento dos Yudjás que resistiram, mas, tiveram que migrar de acordo com os conflitos que ocorriam em determinada parte do território, ao longo do rio Xingu. No século XIX, há relatos sobre o aldeamento de 3.000 Yudjás na missão Tavaquara no rio Xingu. Todavia, com o final da missão Tavaquara este povo migrou ao longo do Xingu, o que gerou confronto com outros povos originários. Dos sobreviventes, parte se estabeleceu na Volta Grande do Xingu, parte migrou rio acima e outra parte foi trabalhar com seringalistas. Somente no século XXI, com a criação do Parque Indígena do Xingu – PIX/ Terra Indígena do Xingu – TIX e posteriormente a TI Paquiçamba, ambas no rio Xingu, foi destinada uma área para o povo.

Todo o processo de ocupação e vivência dos Yudjás tem como lugar o rio Xingu. Por isso é incontestável que este povo originário sempre habitou ao longo do rio, onde construiu sua territorialidade, com suas relações simbólicas e histórico-culturais, estabelecendo seu padrão sócio geográfico (PORTO-GONÇALVES, 2017).

3. Águas e território de conflitos

O rio Xingu é um dos afluentes do rio Amazonas que nasce entre a Serra do Roncador e a Serra Formosa no planalto central brasileiro, no estado de Mato Grosso. Ele pode ser descrito nos seguintes termos:

O alto Xingu localiza-se em terreno mais elevados, em zona de interseção entre o cerrado e a floresta ombrófila densa. No curso médio apresenta: rápidos e cachoeiras, com ilhas e pedrais, bem como planícies de inundação descontínuas com lagos de barragem e várzeas. O trecho mais encachoeirado encontra-se na sinuosidade do meandro, na Volta Grande, entre a cachoeira Von Martius e Belo Monte, na depressão marginal Sul Amazônica, com desnível de 85 metros em 160 km. Depois deste trecho, o rio se alarga até sua foz (TOZI, 2021, p.100).

Possui característica física marcada por uma linha de quedas, chamada por Aziz Ab'Saber de “*fall line*” (AB'SABER, 1991, n. p), por se originar em terreno resistente e chegar a uma área sedimentar. Neste percurso, o rio cruza estas áreas no momento em que também estava acontecendo o soerguimento, resultando em incisões fundas, vales estreitos e na linha de quedas, aspectos que somadas à elevada pluviosidade, o tornam atrativo para a instalação de hidrelétricas (TOZI, 2021).

Também é importante acrescentar que o regime pluviométrico passa tanto por período chuvoso quanto períodos de estiagem, influenciando diretamente no regime fluvial e, portanto, na geração de energia. Ressalta-se também, que o regime pluvial e

fluvial da bacia do rio Xingu está inserido no sistema ambiental da floresta amazônica, portanto, é influenciado por alterações em curso e que possam vir a ocorrer.

Em 1980, foram planejadas cinco barragens no rio Xingu: Jarina, Kokraimoro, Ipixuna, Babaquara e Juruá/Kararaô. Elas foram localizadas na “*fall line*” para aproveitar as quedas naturais. Estas possibilidades constam no inventário hidrelétrico do rio Xingu (ELETROBRAS, 2007), promovido e aprovado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE. O esboço das hidrelétricas foi apresentado aos povos originários, que não aceitaram as propostas. Além disso, resultou em mobilização de povos originários e entidades socioambientais, Movimento Xingu Vivo para Sempre e a Universidade Federal do Pará, que combatem projetos de devastação e instalação de hidrelétricas no rio Xingu.

Ainda assim, nos anos 2000, foi firmado um acordo de cooperação técnica entre a Eletronorte e a Eletrobrás para realizar estudos complementares e da viabilidade técnica para a construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte – UHE Belo Monte, antes denominada Kararaô. Daí em diante, vários estudos foram realizados a fim de implantar a UHE. As principais áreas atingidas são a Volta Grande do Xingu, onde se localizam duas Terras Indígenas: Paquiçamba e Arara da Volta Grande.

É importante realçar que, no projeto inicial da UHE, grandes partes dessas Terras Indígenas seriam alagadas. Porém, ele foi revisto e mesmo com a adoção de uma usina a fio d’água a Volta Grande do Xingu foi estrangulada, deixando as Terras Indígenas e o sistema ambiental da Volta Grande do Xingu com um volume de água muito menor que o encontrado antes desta intervenção.

Existem várias controvérsias no longo processo de estudos, implantação e funcionamento da UHE. Com a chegada da infraestrutura foram geradas mudanças no sistema ambiental da Amazônia que podem afetar diferentes escalas (RIBEIRO, 2021). A proteção de terras Indígenas é essencial para conter o desflorestamento, a perda de espécies e a manutenção dos serviços ambientais e ecossistêmicos que a floresta oferece

ao Brasil e ao mundo. Mesmo com a finalização do projeto e início da operação, permanecem as controvérsias resultantes dos impactos ambientais e sociais.

As águas do rio Xingu permanecem em disputa, embora esta seja desequilibrada e tendenciosa, já que poucos passos foram dados para a proteção da TI, do território de seu povo e da própria floresta Amazônica. Verifica-se um território em disputa que remonta à tradição de luta do povo indígena Yudjá. A ele foram acrescentadas novas etapas a partir da instalação da UHE-Belo Monte.

Por meio do seccionamento do rio Xingu, em sua Volta Grande, ocorreu uma redução drástica nos volumes de água que afetou os sistemas ambientais da área, em especial as terras do povo indígena Yudjá. Com a alteração da vazão, a manutenção do modo de vida do povo é inviável, como indicam as análises de vazão e de monitoramento dos sistemas ambientais.

As informações sobre a hidrologia das principais bacias do território brasileiro são divulgadas pela ONS, por meio de boletins. Nestes podemos verificar os volumes de vazão do rio Xingu, a montante e a jusante da barragem Pinheiral. A UHE-Belo Monte é composta por duas barragens: Belo Monte e Pinheiral. Esta barragem é a que secciona o rio Xingu, no trecho da Volta Grande, também denominada trecho de vazão reduzida - TVR, no qual podemos verificar e analisar os dados da seguinte forma: as menores médias de volumes de água registrados no período de maior vazão do rio Xingu, que ocorreram de 1931 a 2007, são de $2.522\text{m}^3/\text{s}$, já as maiores médias de volumes registrados para o mesmo período são de $11.562\text{m}^3/\text{s}$. A barragem controla os volumes de água que abastecem a área de maior impacto socioambiental. Na proposta de controle de vazão na Volta Grande do Xingu, a área seria suprida apenas com a máxima de $4.000\text{m}^3/\text{s}$ de volume de água, no mês de maior volume natural de vazão e, $700\text{m}^3/\text{s}$ no mês mais seco, isto num cenário de ano mais seco. Já no cenário de ano posterior, com mais chuvas, a maior vazão ocorreria no mês de maior volume, com $8.000\text{m}^3/\text{s}$ e a menor vazão ainda com $700\text{m}^3/\text{s}$. Estes números indicam uma mudança drástica nos volumes de água que

abastecem a área da Volta Grande e afetam os serviços ecossistêmicos e ambientais com impacto direto na vida do povo Yudjá.

Tozi (2021) destaca o déficit da vazão a jusante da barragem Pinheiral, que abastece a Volta Grande do Xingu:

Em 2017, nos meses de cheia (fevereiro, março, abril, maio e dezembro)⁵ do rio Xingu, foi observado déficit no Trecho de Vazão Reduzida na ordem de 2.000m³/s, sendo cada vez mais diminuto de julho a novembro. Essa água desviada da Volta Grande do Xingu foi deixada para suprir o canal de derivação, para a produção de cerca de 2.000MW. Porém [...] para ocorrer o alagamento dos igapós, produção de frutas, frutos e, reprodução de peixes e tartarugas é necessário cerca de 13.000m³/s de volume de água na TVR. [...]. Nos anos subsequentes, 2018, 2019, 2020 e 2021, o desvio da vazão dos afluentes para o canal de derivação é cada vez maior, fazendo com que não ocorra o mínimo necessário de volume de água para a reprodução da vida no TVR. Todavia, a geração de energia vai crescendo à medida que as turbinas vão sendo autorizadas a gerarem energia, mas sem atingir os resultados esperados (TOZI, 2021, p. 169-170).

No monitoramento realizado pelo povo Yudjá já foram constatadas consequências sérias. Para o povo, o rio tornou-se desconhecido já que não é possível prever as características do rio com o volume de água atual. Não é possível saber quando os pedrais vão estar emersos e quando estarão submersos. Os peixes ornamentais que se abrigavam e reproduziam nos pedrais, já não são encontrados na mesma proporção. A navegabilidade na Volta Grande tornou-se incerta e perigosa, já que os anos de conhecimentos dos fluxos do rio foram apagados. É difícil reconhecer o novo rio. Algumas espécies de peixes e outros animais já não são encontrados da mesma forma que antes, o que compromete a alimentação. Pouco a pouco, o rio é modificado e, com ele, todo o cotidiano do povo Yudjá é alterado.

Toda nossa vida foi em torno da pesca e do rio Xingu. Agora estamos tendo que nos adaptar a viver no seco, da terra. Nossas roças sempre foram pequenas porque a base de nosso consumo alimentar sempre foi o peixe e a tracajá. Fomos obrigados, depois da barragem, a sair do rio e

⁵ Não foram disponibilizados os boletins de janeiro de 2017.

viver no seco. Isso é muito ruim. Estamos tentando nos adaptar, mas o que nós gostamos mesmo de fazer é pescar e nadar (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 41, *entrevista de Bel Juruna*).

A relação do povo Yudjá com o rio Xingu está relacionada à própria existência, um não vive sem o outro. As práticas do povo Yudjá permitiram a salvaguarda do curso da água e presença de biodiversidade, inclusive de peixes ornamentais, ao mesmo tempo em que o rio corria solto em direção ao rio Amazonas. A partir da instalação da UHE-BM, o povo observa mudanças drásticas no rio Xingu e teme pelo seu próprio fim, já que a identidade com o rio foi perdida.

O rio agora é uma ameaça, por causa dessa situação da vazão e da maré. Imagine se as crianças estiverem nadando quando liberarem água? Não gosto nem de pensar nisso. Por isso que agora nós não deixamos mais os meninos irem banhar no rio. Muito triste essa situação, porque minhas crianças todas se criaram nadando no Xingu. Agora temos que afastar as crianças da água para a segurança delas (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 13, *entrevista de Dona Jandira*).

As lutas e conflitos em torno dos rios e de suas águas são constantes na Amazônia e, não se trata “apenas” de água para dessedentação, mas de toda uma construção sócio geográfica e sociocultural de povos originários em seu território e com toda a diversidade que a floresta lhes proporciona.

4. Tipologia do conflito

Cadoret (2006; 2011), Charlier (1999) e Tozi (2021) compreendem que todo conflito possui dimensões espaciais e territoriais. E que todos eles possuem uma lógica de compreensão do território.

Os conflitos de uso (do território) relacionados ao meio ambiente se caracterizam pela multiplicidade de adversários e de suas interações, suas representações múltiplas do meio, pela desigualdade de poder dos

protagonistas, a formação e transformação da rede de atores (CADORET, 2006, p. 13 – tradução livre).⁶

Para identificar os elementos que compõem o conflito, de acordo com Cadoret (2006) é necessário compreender e identificar o conflito de uso, identificar os sujeitos do conflito e, analisar a publicização do conflito. Compreendendo a tipologia verificada em Cadoret (2006; 2011), em Charlier (1999), Ribeiro *et al.* (2019) e Tozi (2021) podemos compará-los e identificar o tipo e os elementos que compõem o conflito entre o povo originário Yudjá e a UHE-BM.

O conflito exposto possui diversidade de interpretações e, por isto ora é configurado como conflito territorial (CHARLIER, 1999; TOZI, 2021), ora como conflito de uso do território (CADORET, 2006; 2011) e ora como conflito ambiental (PORTO-GONÇALVES, 2017). Também pode ser classificado como um conflito pela abundância que gerou um conflito pela escassez (RIBEIRO *et al.*, 2019). Apesar da multi-interpretação que o conflito possui, podemos identificar todos os elementos que compõem o conflito:

- Onde o conflito ocorre? Na Volta Grande do rio Xingu.
- Quando o conflito ocorreu? Desde os anos 1980 até a atualidade.
- Por que o conflito ocorre? Ocorre pela sobreposição do uso do território.
- Quem são os sujeitos envolvidos? A UHE-BM e os povos originários e tradicionais.
- Como ocorre a regulação do conflito? Estudo de impacto Ambiental e condicionantes.

Os elementos que compõem o conflito identificados, a última etapa deveria ser a regulação do conflito. Todavia, este conflito ainda não possui regulação, já que o movimento ainda não terminou. Segundo Charlier (1999), de tempos em tempos o

⁶ “Les conflits d’usage liés à l’environnement se caractérisent par la multiplicité des opposants et de leurs interactions, les représentations multiples de l’environnement, l’inégalité de pouvoir des protagonistes, la formation et la transformation des réseaux d’acteurs”. (CADORET, 2006, p. 13).

conflito é tensionado e reavivado. O histórico de construção e operação da UHE-BM é marcado por lutas e resistências, ou seja, o conflito é constantemente reavivado.

Atualmente, existem ações judiciais movidas pelo Ministério Público Federal, pela Defensoria Pública da União e pela Defensoria Pública do Estado do Pará, todos motivados por estudos e monitoramentos realizados por povos originários, tradicionais e redes de pesquisa, a vitória atual é: a adoção de hidrograma provisório que libere água suficiente para a manutenção da vida no TVR. A medida foi tomada em 2021, pois foi caracterizado que 80% das águas do Xingu foram desviados do TVR, comprometendo os sistemas ambientais e o modo de vida de populações originárias e tradicionais. E que a produção energética não deve inviabilizar a existência e manutenção dos sistemas ambientais e dos modos de vida. Em abril de 2022, o povo Yudjá da TI Paquiçamba protocolou carta à FUNAI com cópia para a Defensoria Pública da União para o Ministério Público Federal e para o IBAMA, solicitando consulta obrigatória à TI antes de finalizar parecer quanto ao cumprimento de condicionantes para ser enviado ao IBAMA e, que se faça presente na TI com agendamentos para avaliação conjunta de condicionantes e do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão inédita, julgou inconstitucional a falta de consulta aos povos indígenas do médio Xingu, no processo de licenciamento da UHE-BM, informando que oitivas devem ser obrigatórias antes e durante a cessão de licenças, mesmo que projetos não estejam dentro do território de povos originários e tradicionais, mas que afetam seu modo de vida.

Do exposto, afirma-se que o conflito é identificado bem como todo seu movimento, mas ainda não está regulado e nem finalizado. O conflito continua e seus sujeitos continuam em confronto, pois o modo de vida do povo Yudjá continua sendo modificado.

Considerações finais

Os conflitos territoriais na Amazônia têm se tornado comuns. Todavia eles podem ser caracterizados de várias maneiras: conflitos por terra, conflitos rurais, conflitos por explorações de minerais, conflitos ambientais e conflitos por água. Os conflitos por água são conflitos ambientais e, também, territoriais.

Os conflitos por água na Amazônia têm se acirrado cada vez mais. O paradoxo da abundância versus o acesso à água é concreto. O caso retratado entre o povo indígena Yudjá e a UHE-BM mostra uma disputa pelo controle da vazão da água na Volta Grande do Xingu. A disputa retrata a coexistência de interpretações sobre o uso do território na Amazônia. Nos termos da visão que predominou, priorizou a geração de energia em detrimento do modo de vida do povo Yudjá, ocorreu uma diminuição dos serviços ambientais e ecossistêmicos que impactou a escala local, ao afetar a vida do povo, mas também, regional, ao diminuir o volume de água à jusante da barragem Pinheiral e à montante da Barragem Belo Monte. A opção pela produção de energia afetou a ocorrência de diversas formas de vida no trecho de vazão reduzida do rio e, provavelmente, a jusante da barragem Belo Monte.

Para o povo indígena Yudjá, resultou no rompimento de tramas entrelaçadas entre este povo e o rio que implicam na sua sobrevivência. Para este povo, o rio significa abrigo, proteção, vida. Laços que transcendem gerações foram rompidos em prol de um dos usos das águas do rio Xingu. Esta situação mostra que, quando ocorre o predomínio de uma visão sobre a tradição dos primeiros ocupantes de um território, o prejuízo é local, mas também extrapola para outras localidades por meio da perda de serviços ambientais e ecossistêmicos que afetam a bacia Amazônica.

O conflito foi iniciado quando ocorreu a apresentação do projeto de construção de várias hidrelétricas no rio Xingu. Além do projeto foi rechaçado o nome de uma das hidrelétricas, Kararaô, por possuir nome indígena. Para os povos indígenas isto foi uma transgressão. Ocorreu um período de pausa no conflito entre a interpretação anterior do

projeto da UHE, no qual a Volta Grande do Xingu seria alagada e, a partir de 1994, quando nova proposta foi apresentada, a área seria seccionada. Ao longo do processo conturbado de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA e das licenças Prévia, de Construção e de Operação da UHE-BM vários pesquisadores, organizações indígenas, tal como a Xingu+, e Organizações Não Governamentais (ONGs) vem atuando junto ao Ministério Público para embargar a operação da UHE, já que os danos provocados são inúmeros, entre eles os serviços ambientais e o modo de vida das populações afetadas. O conflito está bem caracterizado com os sujeitos e seus papéis delineados. As tentativas de regulação ainda são inexistentes na prática, ou seja, o cumprimento de condicionantes imposto ainda não foram aplicados em sua totalidade. Apesar das dificuldades, o povo Yudjá resiste aos impactos ocasionados pelo controle de uso e acesso à água e reivindica a volta do rio tal qual o conheciam antes de seu represamento.

Referências

- AB'SABER, Aziz Nacib. Política de meio ambiente. In: Seminários Temáticos: política de meio ambiente e aproveitamento do potencial hidrelétrico brasileiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 1991. p. 43-54.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Resolução nº 911, de 07 de julho de 2014**. Disponível em: <<https://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2011/911-2011.pdf>>. Acesso em 20/01/2019.
- ANDRADE, Lúcia M. M. de. Os Juruna no Médio Xingu. In: SANTOS, Leinad A. O.; ANDRADE, Lúcia M. M. de (orgs.). **As Hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1988.
- CADORET, Anne. Analyse des processus conflictuels: Le cas du littoral du Languedoc-Roussillon. **L'Espace géographique**, v. 40, nº 3, pp. 231-244, 2011.

- CADORET, Anne. **Conflits d'usage liés à l'environnement et réseaux sociaux: Enjeux d'une gestion inté-grée?** Le cas du littoral du Languedoc-Roussillon. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Paul Valéry, Montpellier III, 2006.
- CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da S.; AFONSO, José Batista G. (orgs.). **Conflitos no Campo-Brasil 2003**. Goiânia: CPT Nacional, 2004.
- CHAGAS, Samuel B. das. Conflitos pela água 2018: entre a felicidade e a agonia. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da S.; SANTOS, Paulo Cesar M. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2018**. Goiânia: CPT, 2019.
- CHARLIER, Bruno. **La Défense de L'evironnement: entre espace et territoire. Géographie des conflits environnementaux déclenchés em France depuis 1974**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de Pau et des Pays de l'Adour, Pau, 1999.
- CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos pela água em 2010**. Goiânia: CPT, 2010.
- CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos pela água em 2020**. Goiânia: CPT, 2020.
- CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos pela água em 2021**. Goiânia: CPT, 2021.
- CORREIO BRASILIENSE. **Moraes rejeita recursos e indígenas tem vitória em caso da Usina de belo Monte**. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/09/5035072-moraes-rejeita-recursos-e-indigenas-tem-vitoria-em-caso-da-usina-de-belo-monte.html>>. Acesso em 15/04/2022.
- COSME, Claudemir M. O fetiche do progresso tecnológico desmancha-se em face do aprofundamento da questão agrária no campo brasileiro: a destruição da vida revelada nos Conflitos pela água em 2019. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da S.; SANTOS, Paulo César M. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2019**. Goiânia: CPT, 2020.
- COSME, Claudemir M. Crítica à transformação capitalista da água em mercadoria: águas para a vida, não para a morte. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da S.; ANDRADE, Thiago V. P. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2016**. Goiânia: CPT, 2017.
- ELETROBRÁS. Ministério de Minas e Energia. **Atualização do Inventário Hidrelétrico da Bacia do Xingu**; Consolidação dos estudos realizados. v. I, Tomo I. ELETROBRÁS, Brasília, DF, Brasil, 2007.

- FERNANDES, Antônio C. A dança dos números nos conflitos pela água. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; ANDRADE, Thiago V. P. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2015**. Goiânia: CPT, 2016.
- GARZON, Luís Fernando N. Soberania empresarial versus soberania social. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; WICHINIESKI, Isolete (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2009**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- GONÇALVES, Alexandre. A água e a sede do capital. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; LAZZARIN, Flávio. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2013**. Goiânia: CPT, 2013.
- GUEDES, Michel P.; Bordalo, Carlos A. L.; TOZI, Shirley C. O Museu das Águas da Amazônia – MAAM: uma experiência de ensino e extensão de educação ambiental na RMB/Pará. **Ciência Geográfica**, v. 25, nº 3, pp. 838-850, 2021.
- GUEDES, Michel P.; TRINDADE, Andreza B.; TOZI, Shirley C. A Educação ambiental e a água na porção da região das ilhas de Belém como artifício e fomento ao ensino da geografia. **Revista Do Instituto Histórico e Geográfico Do Pará**, v. 8, pp. 19-33, 2021.
- MALVEZZI, Roberto. Conflitos por água nos últimos 10 anos. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da S.; COSTA, Edmundo R. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2014**. Goiânia: CPT, 2015.
- MALVEZZI, Roberto. Uma seca por ano. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; LAZZARIN, Flávio (orgs.). **Conflitos no Campo-Brasil 2012**. Goiânia: CPT, 2013.
- MALVEZZI, Roberto. O Avanço do hidronegócio e os conflitos pela água. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da S.; WICHINIESKI, Isolete. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2011**. Goiânia: CPT Nacional, 2012.
- MALVEZZI, Roberto. A água em conflito. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da S.; AFONSO, José B. G.; SANTOS, Maria Madalena. (orgs.). **Conflitos no Campo-Brasil 2008**. Goiânia: CPT, 2009.
- MALVEZZI, Roberto. Quando a água é conflito. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; AFONSO, José B. G.; SANTOS, Maria Madalena. (orgs.). **Conflitos no Campo-Brasil 2007**. Goiânia: CPT, 2008.
- MALVEZZI, Roberto. Os conflitos pela água. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; AFONSO, José. B. G. (orgs.). **Conflitos no Campo-Brasil 2005**. Goiânia: CPT, 2006.

- MARTINEZ-ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.
- MORAES, José de. História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará. In: ALMEIDA, Cândido M. de (org.). **Memórias para o extinto estado do Maranhão**. Rio de Janeiro, Typ. do Commercio, De Brito & Braga, 1860. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182849>>. Acesso em 05/04/2021.
- OLIVEIRA, Adélia E. de. Os índios Jurúna do Alto Xingu. **Dédalo - Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo**, v. 6, nº 11, pp. 7-292, 1970. Disponível em: <<http://www.etnolinguistica.org/biblio:oliveira-1970-juruna>>. Acesso em 02/04/2021.
- PACHECO, Maria José H. Conflitos pela água: des-envolvimento ameaça a vida. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; ANDRADE, Thiago V. P. (orgs.) **Conflitos no Campo-Brasil 2017**. Goiânia: CPT, 2018.
- PEZZUTI, Juarez et al. **Xingu, o rio que pulsa em nós: monitoramento independente para registro de impactos da UHE Belo Monte no território e no modo de vida do povo Juruna (Yudjá) da Volta Grande do Xingu**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2018.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia: Encruzilhada civilizatória: Tensões territoriais em curso**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.
- REIS, Carolina. **UHE Belo Monte – Passivos nas terras indígenas e ribeirinhos**. Programa Xingu Instituto socioambiental. 2018. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cindra/arquivos/ap-24-04-2018-sra-carolina-reis>>. Acesso em 20/02/2019.
- RIBEIRO, Wagner C. Desmatamento na Amazônia: causas, consequências e alternativas. In: RIBEIRO, Wagner C.; JACOBI, Pedro R. (orgs.). **Amazônia: alternativas à devastação**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2021.
- RIBEIRO, Wagner C.; SANTOS, Cinthia L. S. dos; SILVA, Luís Paulo B. da. Conflito pela água, entre a escassez e a abundância: Marcos teóricos. **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, v. 1, nº 2, pp. 11-37, 2019.
- RIBEIRO, Wagner C. Justiça espacial e justiça socioambiental: uma primeira aproximação. **Estudos Avançados**, v. 31, nº 89, pp. 147-165, 2017

- RIBEIRO, Wagner C. **Geografia política da água**. São Paulo: Annablume, 2008.
- SIQUEIRA, Rubem; ZELHUBER, Andrea. Água Roubada. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina S.; AFONSO, José B. G.; SANTOS, Maria Madalena. (orgs.). **Conflitos no campo-Brasil 2006**. Goiânia: CPT, 2007.
- TEIXEIRA, Maiana M.; MONTEZUMA, Talita F. Mapeando os conflitos por água no Brasil: principais indicadores, sinais de alerta e ameaças para a defesa das águas como bens comuns. In: Centro de Documentação Tomás Balduino. **Conflitos no Campo-Brasil 2021**. Goiânia: CPT Nacional, 2022.
- TOZI, Shirley C.; MASCARENHAS, Abraão L.; POLEN, Ricardo R. Água, conflitos e política ambiental na Amazônia legal brasileira. **Revista NERA**, nº 42, pp. 228-255, 2018.
- TOZI, Shirley C. Conflitos Socioambientais em torno dos recursos hídricos na cidade de Belém, no Estado do Pará (Brasil). **Revista Agua y Territorio**, v. 15, pp. 73-78, 2020.
- TOZI, Shirley C. **Injustiça Ambiental e Conflitos por água em Belo Monte: o caso dos Yudjás**. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade de São Paulo. São Paulo: USP/PPGH, 2021.
- VIEIRA, Maria Elisa G. *et al.* **EIA-RIMA AHE Belo Monte estudo socioambiental componente indígena**: Terra Indígena Paquiçamba. Relatório Técnico-Científico, 2009.
- XINGUMAIS. **UHE-Belo Monte**. Disponível em: <<https://xingumais.org.br/obra/uhe-belo-monte>>. Acesso em 15/04/2022.

Shirley Capela Tozi é doutora em Geografia em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP) e professora do Departamento de Ensino de Ciências e Formação de Professores do Instituto Federal do Pará - Campus Belém, no Curso de Licenciatura em Geografia. **E-mail:** shirley.tozi@ifpa.edu.br

Wagner Costa Ribeiro possui pós-doutorado pela Universidade de Barcelona e é Professor Livre Docente na Universidade de São Paulo (USP), atuando no Programa de Pós-graduação em Geografia Humana e no Programa de Pós-graduação em Ciência Ambiental. **E-mail:** wribeiro@usp.br

Artigo enviado em 15/10/2022 e aprovado em 14/12/2022.